

Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CCLJR OF.: 039/2013

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0000869/2013

Data: 09/05/2013 Horário: 14:20

Administrativo - OFC 88/2013

Ibitinga, 09 de maio de 2013.

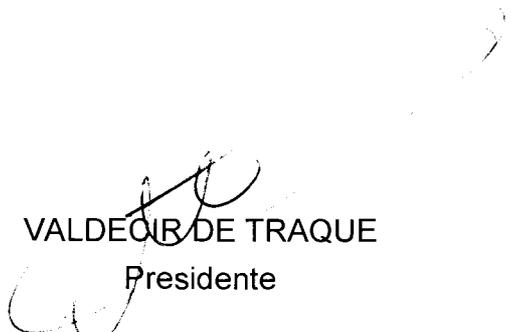
Assunto: PROJETO DE LEI Nº 001/2013

Excelentíssimo Senhor:

Tendo em vista a complexidade da análise do Projeto de Lei nº 001/2013 – que proíbe a nomeação ou designação para cargos em comissão, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive órgãos da administração direta, indireta, autarquias e fundações, de pessoas condenadas por atos ilícitos, por sentença com trânsito em julgado certificado nos respectivos autos, solicito de Vossa Excelência, conforme rege o Artigo 95 do Regimento Interno, prorrogação de prazo para emissão de parecer por mais 30 (trinta) dias.

Certo de sua compreensão para com o exposto.

Atenciosamente,


VALDEIR DE TRAQUE

Presidente

A SUA EXCELÊNCIA
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE IBITINGA – SP

